

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2025
PROCESSO SEI Nº 04043-00000904/2025-56. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL X INTERNATIONAL STRESS MANAGEMENT ASSOCIATION, SECAO BRASIL-ISMA/BR, inscrita sob o CNPJ nº 03.915.909/0001-68. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação, visando a participação de servidores lotados na Subsecretaria de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal (SUAG/VGDF) no 25º CONGRESSO DE STRESS DA ISMA-BR que ocorrerá de 24 a 26 de junho de 2025, no Plaza São Rafael Hotel, em Porto Alegre - RS com carga horária total de 24 horas presenciais nas condições estabelecidas no Termo de Referência (173207907). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, Nota de Empenho 2025NE00251 (173271186), no valor de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), emitida em 10/06/2025, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o programa de trabalho: 04.128.8203.4088.0039. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. DA VIGÊNCIA: 13/06/2025 a 13/10/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: ANA MARIA ROSSI, na qualidade de Representante Legal.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 54357/2025 - CASA CIVIL

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00002-00002576/2025-11. PARTES: O Distrito Federal, por intermédio da Casa Civil do Distrito Federal e da Casa Militar do Distrito Federal, e a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: A contratação tem por objeto a prestação de serviços comuns de manutenção e recarga de extintores de incêndio, fornecimento de peças e componentes. DATA DE ASSINATURA: 12/06/2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação, em conformidade com o Termo de Referência e com a Lei nº 14.133/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 090101, Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9699, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 120. DO VALOR: R\$ 9.073,00 (nove mil setenta e três reais). DO EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 9.073,00 (nove mil setenta e três reais), conforme Nota de Empenho 2025NE00466, emitida em 15/05/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal, e NELSON PIRES FILHO - CEL QOPM, na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal e pela empresa e pela empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA: ANDRÉ PAZ DE LIMA, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

A Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330/2023, comunica a abertura de Dispensa de Licitação, mediante escolha de proposta mais vantajosa, para a aquisição de bens permanentes consistentes em câmera de vídeo segurança uso externo e câmera de vídeo segurança uso interno. Processo 00302-00000495/2025-48. O Termo de Referência, com todas as especificações, encontra-se disponível no sítio www.sudoeste.df.gov.br, e as propostas de preços poderão ser enviadas até as 13h do dia 25 de junho de 2025, nos e-mails numap@sudoeste.df.gov.br / gead@sudoeste.df.gov.br. Demais informações, pelos telefones (61) 3550-7026 ramal 9025/9026. REGINALDO SARDINHA, Administrador Regional.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

A Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330/2023, comunica a abertura de Dispensa de Licitação, mediante escolha de proposta mais vantajosa, para a aquisição de Aquisição de ROTULADOR, MONITOR DE VÍDEO E

SMART TV. Processo 00302-00000498/2025-81. O Termo de Referência, com todas as especificações, encontra-se disponível no sítio www.sudoeste.df.gov.br, e as propostas de preços poderão ser enviadas até as 13h do dia 25 de junho de 2025, nos e-mails numap@sudoeste.df.gov.br / gead@sudoeste.df.gov.br. Demais informações, pelos telefones (61) 3550-7026 ramal 9025/9026. REGINALDO SARDINHA, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2025

Processo: 00307-00000522/2025-41. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL - RA-XXVII e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.655.158/0001-13. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ÁGUA, Tipo: POTÁVEL, Tipo de Mesa. Vigência: de 11 de junho de 2025 a 10 de junho de 2026. Valor: R\$ 762,50 (setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 09.129; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0089; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 100; Empenho: 2025NE00109; Evento nº: 400091; Modalidade: Global; Data de Emissão: 02/06/2025. Tendo por objetivo os itens no qual a Administração Regional é participante do Pregão Eletrônico nº 90045/2024 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Signatários: Pelo Distrito Federal, ADERIVALDO MARTINS CARDOSO, na qualidade de Administrador Regional do Jardim Botânico e pela Contratada, LUCA CAMALLE COUTO, na qualidade de Representante Legal da Empresa contratada.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

Processo: 00366-00001343/2024-55; Das partes: Distrito Federal por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES (RA-VP) e ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP; Do objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços especializados de impressão corporativa; Descrição: Disponibilização de equipamentos de impressão monocromática e policromática, novos de primeiro uso, fornecimento de consumíveis (exceto papel), instalação, orientação de utilização, assistência técnica no local e sistema de bilhetagem e monitoramento, remunerados por taxa fixa mais produção; Data da assinatura: 16/06/2025; Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; Do valor: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.739,12 (um mil setecentos e trinta e nove reais e doze centavos). O valor é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos; Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 09.133; II - Programa de Trabalho: 04.126.8205.2557.0035; III - Natureza da Despesa: 33.90.40; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho será realizado na modalidade estimativo, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Dos Signatários: Pelo Distrito Federal: ANCHIETA DE SOUSA COIMBRA, na qualidade de Administrador Regional, pela contratada CARLOS AUGUSTO SILVA MEMÓRIA, na qualidade de Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025 – FUNAP/DF

Processo SEI nº: 04041-00000250/2025-17; Contratada: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF e Contratante: Administração Regional de Água Quente - RA-XXXV; Objeto: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 15 (quinze) sentenciados presos e egressos (reeducandos); Fundamento Legal: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, segundo o disposto no art. 6º, inciso XXVIII, da Lei nº 14.133/2021; Vigência: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021; Valor: R\$ 2.425.915,80 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e quinze reais e oitenta centavos); Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09139; Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0011; Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 100; Empenho inicial: R\$ 40.431,93 (quarenta mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00022 (172837689), emitida em 05/06/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo; Signatários: Pela contratante: Lúcia Gomes da Silva – Administradora Regional de Água Quente e Pela contratada: Deuselita Pereira Martins – Diretora Executiva da FUNAP; Data da assinatura: 17/06/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46809/2022

Processo n.º 00040-00038229/2020-20. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa JB MONTAGENS CORPORATIVAS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO por 12 (doze) meses, a partir de 13/07/2025 a 12/07/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de